



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 87/2025

CONTRATO Nº 21/2022

PROCESSO Nº 100/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATADO: 20.867.432 IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOFETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-049, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EUGÊNIO CARLOS ALVES**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua Vereador José Jacinto, 72, Conjunto Habitacional Nossa Sr.^a da Piedade, Bofete/SP, portadora do CPF nº 258.413.588-47 e da cédula de RG nº 27.728.284-6, doravante designados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **20.867.432 IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.867.432/0001-01, estabelecido à Rua Manuel Jacinto Barbeiro 18, Jardim Cordeiro, Município de Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-000, representada pela sua proprietária, Sra. IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE, portador do RG sob o nº 40.019.651-7 e do CPF sob o nº 449.997.648-06, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento de Contrato, na presença de testemunhas, concernente ao Contrato nº 21/2022, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA – I

Item	Km total	Trajetos	Km
------	----------	----------	----





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

			diário
01	22.500	Transporte de até 12 (doze) alunos, em estradas não pavimentadas, nos seguintes itinerários: às 5h30 parte da EMEFEI Gabriel Tosi, indo até a fazenda Fortaleza, passando pela fazenda Capão Rio, Bairro Laguna, retornando passa pelo Zé Canário, Cutrale, Chico Chulipa e retorna à EMEFEI Gabriel Tosi; às 10h30 parte da EMEFEI Gabriel Tosi indo até a Fazenda Capão Rico, Bairro Laguna retornando pelo Zé Canário, Cutrale, Chico Chulipa e retorna à EMEFEI Gabriel Tosi; às 12h20 parte da EMEFEI Gabriel Tosi levando os alunos recolhidos no trajeto das 5h30 e retorna à EMEFEI Gabriel Tosi; às 17h50 parte da EMEFEI Gabriel Tosi, levando os alunos recolhido no trajeto das 10h30 e retorna recolhendo os alunos para o período noturno vindo até a EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos e EE Anselmo Bertoncini; às 23h parte da EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos e EE Anselmo Bertoncini devolvendo os alunos recolhidos no trajeto anterior, indo até a sede do Distrito de Santo Inácio – Bairro Baronesa.	225

CLÁUSULA – II

ART. 1º - As partes, de comum acordo, pactuam e reciprocamente outorgam o presente aditamento ao instrumento contratual anteriormente celebrado entre elas, em 30 de março de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 100/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022.





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

ART. 2º – Fica concedido reajuste inflacionário na proporção de 5,35%, conforme IPCA-E acumulado em 12 (doze) meses (referência: julho 2025), à CONTRATADA pelos serviços prestados.

ART. 3º – O valor previsto na cláusula 1ª deste Termo Aditivo no valor de R\$ 4,65 (quatro reais, sessenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, totaliza R\$ 104.533,54 (cento e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) durante o período de 100 dias letivos.

ART. 4º - Fica prorrogado o prazo de execução do serviço objeto para o período de 04/07/2025 a 31/12/2025.

ART. 5º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

ART. 6º - Esta Prorrogação terá vigência a partir da assinatura deste Termo de Aditamento de Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bofete, 03 de julho de 2025

Izabela Fernanda Batista Felipe Tozze, Contratada

Eugênio Carlos Alves, Contratante





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

600A25A90A324AC2885554745AAA2CDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/600A25A90A324AC2885554745AAA2CDD>